



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 164 , DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na 19ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua, e na 17ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade, a serem realizadas no período de 09 a 12 de março de 2020, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.022688/2020-42.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na 19ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua, e na 17ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade, a serem realizadas no período de 09 a 12 de março de 2020, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO